



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
09/10/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 034/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006080/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): José João de Magalhães Braga Júnior (Superintendente).

Unidade Gestora: SDU-CENTRO/NORTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA

**RESPONSÁVEL: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR -
SDU (SUPERINTENDENTE)**

Sub-unidade Gestora: SDU-CENTRO/NORTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 10, fls. 19)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/014222/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS

Objeto: Relata o pagamento de pensão em desconformidade ao art. 177 da LOM de Pimenteiras e ao decidido em Mandado de Segurança.

Dados complementares: Denunciado: Antonio Venício do Ó de Lima (Prefeito).

Advogado(s): Antônio Carlos Moreira Reis - OAB/PI nº 6.662 e outros (peça 09, fls. 15, pelo Denunciado)

JULGAMENTO: Improcedência, arquivamento e comunicação ao gestor.

TC/016316/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE BENEDITINOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BENEDITINOS

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação temporária de professores bem como descumprimento de obrigação contratual no âmbito da P M de Beneditinos.

Dados complementares: Denunciado: Jullyvan Mendes de Mesquita (Prefeito).

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 09, fls. 09, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa e comunicação ao MPE.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002936/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): José Ismar Lima Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Dados complementares: Processos apensados: TC/012940/2016 - Representação c/c pedido de cautelar contra a P. M. de Castelo do Piauí - Exercício de 2016, referente à omissão no dever de prestar contas da P. M. de Castelo do Piauí. Representante: Ministério Público de Contas -TCE/PI, Representado: José Ismar Lima Martins - Prefeito. Advogado(s): Valber Assunção Melo OAB/PI nº 1934 e outros. Obs: DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 312/2016-GWA (peça 21). TC/020202/2016 - Denúncia contra a P .M. de Castelo do Piauí c/c medida cautelar - Exercício de 2016. Relata supostas irregularidades na transição da administração do Município de Castelo do Piauí. Denunciante: José Magno Soares da Silva (Prefeito), Denunciado: José Ismar Lima Martins (Ex-prefeito). Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (peça 02, fls. 17, pelo denunciante), Valber de Assunção Melo – OAB-PI Nº 1934/89 e outros (peça 08, fls. 07, pelo denunciado). Obs: Processo julgado sa Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 036, de 11/10/2017, Decisão nº 568/17 (peça 18), Acórdão nº 2.796/2017 (peça 19), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 208/17 (pág. 09) de 14/11/2017.

TC/018836/2016 - Denúncia contra a P .M. de Castelo do Piauí c/c medida cautelar - Exercício de 2016. Relata possíveis irregularidades na gestão municipal anterior. Denunciante: José Magno Soares da Silva (Prefeito eleito). Denunciado: José Ismar Lima Martins (Ex Prefeito). Advogado(s): Válber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 08, fls. 06, pelo denunciado). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 036, de 11/10/2017, Decisão nº 565/17 (peça 18), Acórdão nº 2.795/2017 (peça 19), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 213/17 (pág. 12) de 22/11/2017.

TC/017939/2017 - Representação contra a P. M. de Castelo do Piauí referente a irregularidades no Convênio 87/2016 (PM Castelo PI e SECULT) Representante: José Magno Soares da Silva (atual prefeito). Representado: José Ismar Lima Martins (ex-prefeito no período de 2013-2016). Advogado: Walber de Assunção Melo OAB/PI nº 1934/89 e outros (peça 09, fls. 07, pelo representado).

JULGAMENTO: Procedência e instauração de Tomada de Contas Especial.

OBS: Ressalta-se que o FMS e FMDCA não foram objetos de amostra para análise, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 29), do contraditório (peça 70) e parecer do MPC (peça 81).

RESPONSÁVEL: JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 60, fls 15)

PARECER: Reprovação.

JULGAMENTO: Aplicação de multa a ser calculado pela Secretaria das Sessões.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DE ALBUQUERQUE - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 64, fls 12)

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO AMPARO MARTINS MONTEIRO ALVES - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 65, fls 03)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CERES VIDAL MARTINS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 66, fls 07)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA ALVES MAIA SOARES DO NASCIMENTO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL NILO LIMA CASTELO DO PI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 67, fls 04)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

TC/005376/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Rubens de Sousa Vieira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Dados complementares: Processos apensados:
TC/006895/2016 - Representação c/c Medida Cautelar contra a C. M. de Cocal, exercício de 2015. Relata ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Evandro Vieira de Araújo (Presidente da Câmara). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 013, do dia 05/05/2016, Decisão nº 567/16 (peça 14), Acórdão nº 1.358/16 (peça 15) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 092, de 19.05.2016 (pág. 09).

TC/008043/2015 - Representação c/c medida Cautelar contra a P M de Cocal, exercício de 2015. Relata suposta contratação de empresa impedida de contratar com o Poder Público. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rubens de Sousa Vieira (Prefeito), Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Sócio da Norte Sul Alimentos Ltda.). Advogada: Maira Castelo Branco Leite – OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 21, fls. 12, pelo Sr. Rubens de Sousa Vieira). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 021, de 07/07/2016, Decisão nº 843/16 (peça 29), Acórdão nº 1.929/2016 (peça 30) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 139, de 25/07/2016 (págs. 07/08). OBS: Ressalta-se que em decorrência das Decisões Plenárias nº 614/2015 e 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e Hospital Joaquim Vieira de Brito, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 29), do contraditório (peça 51) e parecer do MPC (peça 53).

RESPONSÁVEL: RUBENS DE SOUSA VIEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa OAB/PI nº 5845 e outros (peça 59, fls. 02)

RESPONSÁVEL: GENÁRIO BENEDITO DOS REIS - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 45, fls. 17)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COCAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 46, fls. 04)

RESPONSÁVEL: ELIANE CARVALHO CARDOSO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COCAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 45, fls. 16)

RESPONSÁVEL: EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COCAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 48, fls. 04)

JULGAMENTO: Retirado de pauta com retorno dos autos ao gabinete da Relatora.

DENÚNCIA

TC/003061/2019 DENÚNCIA CONTRA A P M DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI

Objeto: Noticiando irregularidades no recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores sujeitos ao regime geral de previdência, ocorrendo, em razão disso, bloqueio, por parte da Receita Federal, dos repasses do FPM.

Dados complementares: Denunciado: Francisco Barroso de Carvalho Neto (Prefeito do Município de Santa Cruz do Piauí), Murilo Clementino Santos (Secretário de Saúde do Município de Santa Cruz do Piauí) e Marinalva Gonçalves (Secretária de Educação do Município de Santa Cruz do Piauí).

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (peça 16, fls. 03 e 04 (pelos denunciados) e Luís Felipe Martins Rodrigues de Araújo.

JULGAMENTO: Determinação ao TCE/PI que encaminhe as informações solicitadas pelo Sindicato.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006900/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Luciano Fonseca de Sousa (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE BERTOLINIA

Dados complementares: Processo Apensado:
TC/020128/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Bertolinia.

Representante: o Ministério

Público de Contas - TCE/PI. Representado: Luciano Fonseca de Sousa (Prefeito).

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (peça 09, fls. 11, pelo representado). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 009 de 28/03/2018, Decisão nº 201/18 (peça 19), Acórdão nº 531/2018 (peça 20) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE - PI nº 063/18 (pág. 49) de 09/04/2018.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: LUCIANO FONSECA DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BERTOLINIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues.

PARECER: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, por solicitação do advogado Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues, nos termos do protocolo nº 017893/2019 e deferido pela Relatora. Processo comporá a pauta do dia 23/10/2019.

TC/005965/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Jocione da Silva Nunes (Presidente da C.M.DE AGRICOLANDIA).

Unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA

Dados complementares: Processo Apensado:
TC/023210/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a C.M de Agricolândia, exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Jocione da Silva Nunes (Vereador - Presidente da C. M. de Agricolândia). OBS: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 012 de 18/04/2018, Decisão nº 233/18 (peça 26), Acórdão nº 613/2018 (peça 27) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE - PI nº 078/18 (pág. 14) de 30/04/2018.

RESPONSÁVEL: JOCIONE DA SILVA NUNES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e recomendação ao atual gestor da Câmara.

CONSA. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002882/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Jonas Moura de Araújo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE AGUA BRANCA

Dados complementares: Processo apensado:
TC/018860/2016 - Representação contra a P M de Água Branca, em virtude da falta de envio dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas no mês de setembro. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Jonas Moura de Araújo (Prefeito). Obs: Decisão Monocrática nº 103-GLM. (peça 18).

Terceiro interessado: Leite, Fagundes e Lima Sociedade de Advogados, representada pelo seu sócio Gustavo de Oliveira Leite - OAB/PI nº 11797 (peça 89). OBS: Ressalte-se que os seguintes entes foram analisados, mas por não haver a constatação de ocorrências relevantes, após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação web, dentre outras), não foi necessária a citação dos respectivos gestores: FMAS e Hospital Dirceu Arcoverde, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 38), contraditório (peças 72 e 75) e parecer do MPC (peça 94).

RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 49, fls. 12)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 66, fls. 06)

RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 67, fls. 05)

RESPONSÁVEL: KLÉBER VILANOVA DE SOUSA - FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Fábio Leal da Silva Viana - OAB/PI nº 5.828 e outro. (substabelecimento à peça 102, fls. 02)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EMANOEL DE PAIVA SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (peça 70, fls. 05)

JULGAMENTO: Retirado de pauta com encaminhamento ao gabinete do Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 13 (treze)

REPRESENTAÇÃO

TC/004908/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE BOCAINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

Objeto: Relata omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Erivelton de Sá Barros (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/000823/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Magno Weverson da Silva Bezerra e outro.

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANS. DE FLORIANO

RESPONSÁVEL: MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA - SUPERINTENDÊNCIA (SUPERINTENDENTE)

De: 01/01/17 à
10/05/17

Sub-unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANS. DE FLORIANO

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME - SUPERINTENDÊNCIA (SUPERINTENDENTE)

De: 11/05/17 à
31/12/17

Sub-unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANS. DE FLORIANO
Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 14, fls. 05)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

TC/003300/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Rubens de Sousa Vieira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Dados complementares: Obs: Ressalte-se que os seguintes entes foram analisados: FMAS e do Hospital Joaquim Vieira de Brito, mas por não haver constatação de ocorrências relevantes, na amostra selecionada, após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES CONTÁBIL, Documentação Web, dentre outros), não foi necessária a citação dos respectivos gestores, conforme consta nos relatórios de fiscalização (peça 43), do contraditório (peça 109) e parecer do MPC (peça 111).

RESPONSÁVEL: RUBENS DE SOUSA VIEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls. 42)

PARECER: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: GENÁRIO BENEDITO DOS REIS - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls. 44)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

Inspeção: Procedência, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 105, fls. 04)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIANE CARVALHO CARDOSO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls. 43)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DEUZENIR DOS SANTOS PORTELA- FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE COCAL

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARIA INÊS SILVA VIANA – HOSPITAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSPITAL DE COCAL

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 106, fls. 21)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

Inspeção: Procedência, com aplicação de multa.

TC/005130/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Dados complementares: Processo apensado: TC/015109/2015 – Denúncia contra a P. M. de Nazária-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015) solicitando o cancelamento do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 16/2015 no município de Nazária-PI. Denunciante(s): José Willians de Araújo Silva (Representante da empresa Saneamento e Serviços Ltda. – ME (SANESER). Denunciado(s): Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito Municipal). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração – fl. 02 da peça 12); Lorenna Milhomem de Sousa Gomes (OAB/PI nº 9.738) – (sem procuração nos autos). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 09, do dia 29/03/2016, Decisão nº 190/16 (peça 25), Acórdão nº 876/16 (peça 26) publicado nas páginas 38/39 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 68 de 14/04/2016.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 35, fls. 10)

RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NAZARIA

Advogado(s): Anderson da Silva Lopes OAB Nº 10922 (peça 53, fls. 08)

RESPONSÁVEL: ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 42, fls. 03)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 34, fls. 03)

RESPONSÁVEL: MARCELLO SOARES BEZERRA FONSECA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NAZARIA

JULGAMENTO: Retirado de pauta com encaminhamento ao MPC para reanálise do parecer ministerial (Gabinete do Procurador José Araújo Pinheiro Júnior).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/005939/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Reginaldo Moura Carvalho.

Unidade Gestora: CAMARA DE PAQUETA DO PIAUI

RESPONSÁVEL: REGINALDO MOURA CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAQUETA DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/019454/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues (ex-prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

RESPONSÁVEL: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (peça 37, fls. 02)

RESPONSÁVEL: DOMINGOS MOREIRA DE SANTANA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (peça 27, fls. 04)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ONOFRE DE SANTANA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO ARRAIAL

JULGAMENTO: Suspenso o julgamento do presente processo, em razão do pedido de vista do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo.

REPRESENTAÇÃO

TC/002132/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA O CONSÓRCIO REG. DE DESENV. DA PLANÍCIE LITORÂNEA PIAUIENSE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CONSORCIO REG. DE DESEN. DA PLANICIE LITORANEA PIAUIENSE

Objeto: Relata o não envio a esta Corte de Contas nenhum dos documentos indispensáveis para a prestação de contas referente ao exercício de 2018, obstaculizando a fiscalização contábil, operacional e patrimonial do referido consórcio público por este Tribunal.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: João Coelho de Santana (Presidente do Consórcio da Planície Litorânea Piauiense).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/004560/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE PAES LANDIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente federativo.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Representado: Gutemberg Moura de Araújo (Prefeito).

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues.

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/005600/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE COLONIA DO GURGUEIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Referente a supostas irregularidades na administração municipal de Colônia do Gurgueia (solicitação de tomada de contas especial).

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (atual prefeita).

Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-Prefeita Municipal) Raimundo José Almeida de Araújo (Ex-Secretário Municipal de Administração), Izaias Rocha da Silva Filho (Ex-Secretário Municipal de Educação), Ricardo Elson Barbosa de Medeiros (Ex-Secretário Municipal de Saúde), Mauricéia Almeida de Araújo (Ex-Secretária Municipal de Educação), Alaise Lopes Martins (Ex-Secretária de Educação), Earisto Antonio Guido (Ex-Gestor do COLÔNIA-PREV).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 30, fls. 02, pela Sra. Lisiane Franco Rocha Araújo).

JULGAMENTO: Relação de inventário (levantamento patrimonial), instauração de Tomada de Contas Especial, comunicação à representada, gestora Lisiane Franco e à representante, Alcilene Alves.

TC/006779/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A CAMARA DE PAES LANDIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representados: Idelbrando Borges Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006867/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Reginaldo Raimundo Rodrigues (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE ACAUA

RESPONSÁVEL: REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ACAUA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (peça 39, fls. 02)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



JULGAMENTO: Retirado de pauta pelo Relator. Processo comporá a pauta do dia 30/10/2019.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/014052/2018 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PAGAMENTO DE GIMAS - ACÓRDÃO

2.344-A/2017 - REF. AO TC/009933/2017 (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Florentino Alves Veras Neto.

Unidade Gestora: HOSP. REG. DE CAMPO MAIOR / CAMPO MAIOR

Dados complementares: Processo Apensado:
TC/009933/2017 - Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, referente ao Acórdão nº 2.344-A/2017 (peça 19), Decisão nº 1.262/17 (peça 18).

RESPONSÁVEL: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DE CAMPO MAIOR / CAMPO MAIOR

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do advogado Uanderson Ferreira, através do protocolo nº 018003/2019 e deferido pelo Relator. Processo comporá a pauta do dia 23/10/2019.

DENÚNCIA

TC/020802/2018 DENÚNCIA CONTRA A FUESPI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Objeto: Notícia o suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da servidora Maria José da Costa Machado, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Dados complementares: Denunciado(s): Nougá Cardoso Batista, Décio Solano Nogueira e Maria José da Costa Machado.

JULGAMENTO: Arquivamento (perda de objeto).

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002930/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Marcos Nunes Chaves (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Dados complementares: Processos Apensados:
TC/008761/2016 - Denúncia noticiando supostas irregularidades no procedimento licitatório – RDC n.º 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação/implantação de sistema de abastecimento de água no município de Canto do Buriti/PI. Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 10, fls. 03, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).
TC/009284/2016 (processo apensado ao TC/008761/2016) - Denúncia apresentada sobre a publicação dos anexos do Edital do certame RDC 001/2016 no portal do "licitações web". Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/013886/2016 - Representação em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 09, fls. 04, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).

TC/018944/2016 - Representação informando que o presidente Câmara Municipal de Canto do Buriti não encaminhou a este Tribunal de Contas documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de Janeiro a Julho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: José Ilio de Sousa Rodrigues (vereador - presidente da câmara).

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CANTO DO BURITI

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 25, fls. 35)

RESPONSÁVEL: JOSÉ ILIO DE SOUSA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CANTO DO BURITI

JULGAMENTO: Suspenso o julgamento do presente processo para dirimir dúvidas levantadas pela defesa oral, feita pela advogada Maira Castelo Branco Leite, OAB/PI nº 3276. O Relator solicitou a inclusão do processo na pauta do dia 30/10/2019.

TC/006130/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Ralph Webster Cavalcante Trajano (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. AREOLINO DE ABREU / TERESINA

RESPONSÁVEL: RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

De: 01/01/17 à
05/11/17

Sub-unidade Gestora: HOSP. AREOLINO DE ABREU / TERESINA

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, recomendação e instauração de processo administrativo.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/015560/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

Interessado(s): Marcos Nunes Chaves.

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 19, fls. 05, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

TC/017623/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

Interessado(s): Expedito Rodrigues de Sousa.

Unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO

JULGAMENTO: Registro das admissões constantes na tabela nº 02 (peça 16, fls. 04 a 06), Não registro das admissões constantes na tabela nº 03 (peça 16, fl. 06), determinação ao gestor, aplicação de multa ao responsável (Tabela nº 03).

TOTAL DE PROCESSOS - 26 (vinte seis)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **09 de outubro de 2019.**

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.